



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Mineiros
Mineiros - 3ª Vara Cível

Rua 10, s/n, Setor Nossa Senhora de Fátima, Mineiros - GO, CEP: 75832-108

Telefone: (064) 3672-5411 - Horário de funcionamento das 13h às 18h.

E-mail: cart3civel.mineiros@tjgo.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(art. 36 da Lei nº 11.101/2005)

Protocolo: 5182755-80.2025.8.09.0105

Natureza: 129 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: J S SOUZA (JEFFERSON SILVA SOUZA); A.G. TEIXEIRA (ADILSON GAMBOA TEIXEIRA); L.P.G. GAMBOA (LAURINDA PEREIRA GOMES GAMBOA); B B R SOUZA (BRUNA BORGES RODRIGUES SOUZA) e Líder Agronegócios Ltda. (Líder Mineiros/GO - Líder Taquari/MT).

Valor da causa: R\$ 61.933.507,51

Juiz: João Paulo Barbosa Jardim

O Exmo. Juiz de Direito Dr. João Paulo Barbosa Jardim, nos autos eletrônicos nº 5182755-80.2025.8.09.0105, na forma do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, por meio do presente edital, convoca os credores e interessados a participarem da Assembleia Geral de Credores referente ao processo de recuperação judicial do Grupo Líder -, composto por Jefferson Silva Souza (J S Souza), CPF/MF 032.243.261-82, CNPJ/MF 59.778.757/0001-53; Bruna Borges Rodrigues Souza (B B R Souza), CPF/MF 041.181.641-16, CNPJ/MF Nº 59.780.428/0001-47; Adilson Gamboa Teixeira (Ag Teixeira), CPF/MF 063.694.739-44, CNPJ/MF N 59.808.795/0001-01; Laurinda Pereira Gomes Gamboa (L P G Gamboa), CPF/MF 042.201.491-55, CNPJ/MF 59.785.586/0001-90; Líder Agronegócios Ltda., CNPJ/MF 22.543.067/0001-05; Líder Agronegócios Ltda., CNPJ/MF 22.543.067/0001-05. A Assembleia Geral de Credores, sob a presidência do responsável da administradora judicial Dux Administração Judicial S/S Ltda, o advogado Gustavo Antônio Heráclio do Rêgo Cabral Filho, está designada para o dia **06 de agosto de 2026 (quinta-feira)** para a 1ª (primeira) convocação e, em sendo necessário, o dia **13 de agosto de 2026 (quinta-feira)**, para a 2ª (segunda) convocação. Em ambos os casos, o credenciamento dos credores se iniciará às 13h e a instalação será às 14h, horário de Brasília-DF. É obrigatório, para o ingresso no ambiente virtual, que o participante interessado esteja devidamente registrado na plataforma, a ser realizada na modalidade online. Terá como pauta do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) o pedido de desistência do devedor, nos

Valor: R\$ 61.933.507,51
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
MINEIROS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: DÉBORAH GUIMARÃES OLIVEIRA - Data: 10/07/2026 18:10:37



termos do § 4º do art. 52 desta Lei; d) o nome do gestor judicial, quando do afastamento do devedor; e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores; f) alienação de bens ou direitos do ativo não circulante do devedor, não prevista no plano de recuperação judicial. Abaixo seguem as regras e direcionamentos para a participação dos credores no ambiente virtual:

ADVERTÊNCIAS: 1. Para participar da Assembleia Geral de Credores, os interessados deverão se cadastrar na plataforma virtual "Assemblex Pilar" (www.assemblexpillar.com.br) até 24 horas antes da data de realização da assembleia, ou seja, até às **23:59 do dia 04 de agosto de 2026** para a Primeira Convocação, e até às **23:59 de 11 de agosto de 2026** para a Segunda Convocação. O cadastro requer: **a)** Indicação do nome completo, CPF, e-mail válido e atualizado, número de telefone celular (com DDD) apto a receber mensagens de texto e WhatsApp; **b)** Cópia de documento oficial com foto; **c)** Para representação por procurador ou representante legal, é necessário o envio de documento comprobatório de **poderes específicos**, cópia atualizada do contrato social e/ou estatuto social, atas de eleição dos diretores e/ou administradores, ou referência das folhas dos autos do processo onde constem tais documentos, conforme os artigos 37, §4º, da Lei 11.101/05; **d)** Para cessionários de créditos, além dos documentos mencionados, é necessário o instrumento de cessão com reconhecimento de firma ou assinaturas eletrônicas certificadas, juntamente com o contrato social e/ou documento pessoal de todos os envolvidos. Todos os documentos devem ser enviados dentro do prazo estabelecido para garantir a participação. 2. Após o cadastro, o participante receberá no e-mail cadastrado um *link* de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve acessar a seção **"Processos de Recuperação Judicial deste Administrador"** na Plataforma **"Assemblex Pilar"**, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/escritorio/dux>, localizar a Recuperação Judicial do **"Grupo Líder"**, e **"Solicitar Habilitação"**, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção **"Minhas Solicitações"**, o participante poderá acompanhar o *status* de sua solicitação; 3. Havendo qualquer irregularidade quanto aos documentos de representação, cuja resposta será registrada também por meio da mencionada plataforma, o credor poderá promover a sua regularização pelo mesmo canal, sempre respeitando o limite temporal estabelecido no item 1; 4. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante previamente habilitado, deve acessar a Plataforma **"Assemblex Pilar"**, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/escritorio/dux>, procurar a seção **"Processos de Recuperação Judicial deste Administrador"**, localizar a Recuperação Judicial do **"Grupo Líder"**, e clicar no botão **"Acessar Assembleia"**. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores; 5. Para participar como votante, o credor ou seu representante/mandatário deverá ingressar na plataforma virtual, dentro do horário de credenciamento previsto. A identificação e credenciamento, nas datas da Assembleia Geral de Credores designada, se iniciará às 13h e se encerrará, pontualmente, às 14h, no horário de Brasília – DF. Em caso de eventuais intercorrências ou problemas técnicos, somente serão atendidos os participantes que tiverem acessado a sala virtual ou acionado o serviço de suporte dentro período de cadastramento. A validação deverá ocorrer até a instalação da Assembleia Geral de Credores (§3º, do artigo 37, da Lei nº 11.101/2005), sob pena de perda do direito de voto e voz e, também, remoção do participante da sala virtual; 6. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (cadastrado) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à *internet* por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de *laptops* ou *desktops* com o navegador de *internet* atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo *backup* para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas; 7. Findo o conclave, a ata, juntamente com os relatórios e demais documentos que a instruem, será encaminhada para assinatura digital pela plataforma <https://www.autentique.com.br>, respeitado o disposto no art. 37, § 6º da Lei 11.101/2005; 8. A Assembleia Geral de Credores será gravada, de modo que o credor, ao participar do ato, cede o direito a sua imagem, para que a mídia seja disponibilizada nos canais da plataforma virtual, da Administradora Judicial e/ou colacionada ao processo de recuperação judicial; 9. Em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), será desde logo, designada nova data e horário de continuação desta, dispensadas as publicações de novo edital. **Somente poderão participar da continuidade os credores que tiverem assinado a lista de presença, que será encerrada no**

Valor: R\$ 61.933.507,51
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
MINEIROS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: DÉBORAH GUIMARÃES OLIVEIRA - Data: 10/07/2026 18:10:37



Processo: 5182755-80.2025.8.09.0105
Movimentacao 152: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.3/3

momento da instalação do ato assemblear; 10. Aos ouvintes e interessados, o ato será transmitido ao vivo no canal da plataforma digital no *Youtube*. <https://www.youtube.com/channel/UCtUM9OrER6x5WeX724kd8xw>; **11.** Os participantes terão à disposição suporte técnico via chat online na plataforma digital supramencionada, e WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma, vez que a análise e julgamento dos documentos apresentados compete exclusivamente à administração judicial. **12.** Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a Assembleia Geral de Credores, no **Manual do Usuário** que estará disponível no link https://drive.google.com/file/d/1YC_Cskt6jHSD908bp-1DMvTLqtxxiW9b/view?usp=drive_link.

E, para que chegue ao conhecimento dos credores e dele não venham alegar ignorância é expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixadas no Placar do Fórum.

Mineiros, datado e assinado eletronicamente

JOÃO PAULO BARBOSA JARDIM

Juiz de Direito

Valor: R\$ 61.933.507,51
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
MINEIROS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: DÉBORAH GUIMARÃES OLIVEIRA - Data: 10/07/2026 18:10:37



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/07/2026 16:15:53

Assinado por JOAO PAULO BARBOSA JARDIM

Documento Assinado Digitalmente

Localizar pelo código: 109387625432563873158310957, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

DJE Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br